LEI Nº 481/83

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou eu eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Dá nova denominação à Rua Maringá.

Art. 1º - A Rua Maringá, da planta da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará, doravante, a denominar-se "RUA 7 DE SETEMBRO".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXI DA INSTALAÇÃO, Cabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal